



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 037/2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2013.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em resposta ao Requerimento n.º 041/2013, de autoria do Vereador Hamilton Aparecido Machado, referente aos barracões que existem no Distrito Industrial, a Administração Municipal de Telêmaco Borba informa que o município possui uma área denominada distrito industrial, que engloba os seguintes segmentos:

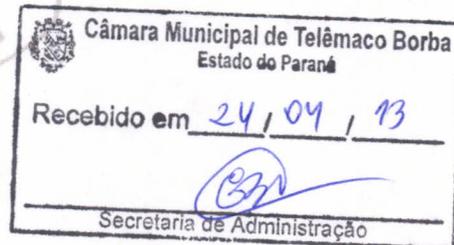
- Distrito Industrial do Aeroporto;
- Distrito Industrial Consolidado;
- Distrito Industrial do Triângulo;
- Distrito Industrial da Expansão do Triângulo.

Há também uma área com 15 barracões chamada Viveiro de Indústrias que é utilizada em apoio a micro e pequena empresa, recebendo tratamento diferenciado das áreas do Distrito Industrial. Estes barracões são para locação e, no momento, não há nenhum disponível no momento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**



Excelentíssimo Senhor  
*Carlos Roberto Ramos*  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Oscar Hey, 99  
84261-640 - Telêmaco Borba - PR